

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

COMUNICADO AO MERCADO

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo” ou “XP Log”), neste ato representado por sua administradora **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, sala 501, Botafogo, CEP 22250-911, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Administradora”) e por sua Gestora **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), vem por meio deste ato detalhar os rendimentos declarados nesta data, em conformidade com o Regulamento do Fundo e no âmbito da 9ª (nona) emissão de cotas da Classe Única (“Cotas”), vide Anúncio de Início publicado em 09/02/2026, bem como todos os demais materiais da oferta das Cotas (“Oferta”) disponíveis no Fundos.Net do Fundo na CVM.

- XPLG11: cota base do Fundo. Foi declarado nesta data o valor de rendimentos de R\$ 0,82/cota;
- XPLG13: recibo referente ao exercício do Direito de Preferência da 9ª (nona) Emissão de Cotas da Classe Única (“Recibo DP”). Com base na receita financeira líquida apurada em aplicação atrelada à variação do CDI, de forma pro rata desde a data de liquidação do Recibo DP até a presente data, foi declarado nesta data o valor de R\$ 0,90/Recibo DP; e
- Recibo 1ª Integralização: recibo escritural recebido pelos novos investidores da 9ª (nona) Emissão de Cotas da Classe Única (“Recibo 1ª Integralização”), em linha com os Fatos Relevantes de 22/12/2025 e 10/02/2026. Com base no resultado do Fundo, e calculado de forma pro rata desde a data de liquidação do Recibo 1ª Integralização até a presente data, foi declarado nesta data o valor de rendimentos de R\$ 0,32/Recibo 1ª Integralização.

O pagamento dos rendimentos supra ocorrerá em 15/04/2026.

Permanecemos à disposição

São Paulo, 31 de março de 2026.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

por sua Administradora XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., e por sua Gestora XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.